

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 919/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao Governo do Estado do Espírito Santo, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOPRAÇA NO BAIRRO VITÓRIA.

JUSTIFICATIVA:

O programa ‘Mais Infância Ceará’, foi criado em agosto de 2015 visando a necessidade de um olhar especial para a infância. Este programa atinge 184 municípios cearenses e busca promover o desenvolvimento infantil, dividindo-se em quatro pilares sendo eles: tempo de crescer, tempo de brincar, tempo de aprender e tempo de nascer. O tempo de crescer visa o fortalecimento do vínculo familiar por meio de serviços e formações de profissionais. Já o tempo de brincar o foco são nos jogos infantis para o desenvolvimento em várias áreas na vida criança. O tempo de aprender, é voltado para a escola como direito de todos, ampliando creches e CEIs. Por fim, o tempo de nascer, contempla o cuidado materno-infantil, dando uma atenção maior aos casos de gravidez de risco, visando diminuir os casos de morte materna e perinatal.

O Programa Mais Infância Ceará é referência nacional, e vem beneficiando milhares de crianças e suas famílias, sendo inclusive apresentado recentemente em workshop, pela Primeira Infância, no Estado do Espírito Santo.

Com o intuito de atuar nas políticas públicas da Primeira Infância, o município de São Mateus desde de 2018 aderiu ao Programa Criança Feliz que *“surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral.*

É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano”. (Fonte de pesquisa: <http://mds.gov.br>)

Vale destacar ainda que, o lazer é um dos direitos sociais de todos os cidadãos e cidadãs, previstos na constituição brasileira.

Continua

Continuação da Indicação nº 919/2019.

Portanto, tendo em vista tratar-se de um bairro Vitória populoso e carente de investimentos, sobretudo no que se refere aos espaços de lazer, defendemos a aprovação desta indicação e solicitamos ao Prefeito Municipal que interceda ao Governo do Estado do Espírito Santo no sentido de implantar a brinquedopraça no referido bairro.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de dezembro de 2019.

PAULO CHAGAS
Vereador